



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025

Estabelece critérios para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

- Atendendo ao disposto nas Normas Acadêmicas do PPGBiotec da UNIFAL-MG, o Colegiado do Programa, em sua 75ª reunião realizada no dia 15 de maio de 2025, aprovou os seguintes critérios para o exame de proficiência em língua estrangeira:
- A avaliação da proficiência será realizada semestralmente por dois ou mais docentes do quadro permanente do PPGBiotec, os quais ficarão responsáveis por dois ciclos de aplicação (dois semestres), devendo ser substituídos na sequência por outros docentes permanentes do Programa.
- O exame consistirá da interpretação de um texto redigido em inglês, podendo conter questões e trechos a serem traduzidos, sendo permitido o uso de dicionário. Será exigida nota mínima igual a 5 (cinco) na prova para aprovação.
- Poderão ser aceitos outros Exames de Proficiência na língua inglesa, tais como TOEFL ITP, IELTS, TEAP, DUOLINGO ou outros, realizados até 5 (cinco) anos antes do prazo máximo estabelecido. Para a aprovação, exige-se 337 (trezentos e trinta e sete) pontos para o TOEFL ITP, faixa 4,0 (quatro) no IELTS, 60 (sessenta) pontos para o TEAP e 105 (cento e cinco) pontos para DUOLINGO.
- Poderão ser aceitos exames de proficiência na língua inglesa realizados em outros programas de pós-graduação stricto sensu recomendado pela CAPES, desde que realizado nos últimos 5 (cinco) anos e que seja aprovado pelo colegiado do PPGBiotec.
- Outros exames ou formas de proficiência em língua Inglesa que não estão contemplados no caput desta norma, devem ser apresentadas e deliberadas pelo colegiado do PPGBiotec.
- Aos discentes estrangeiros de origem de países de língua inglesa, serão dispensados da realização da prova de proficiência em língua inglesa.
- Os documentos comprobatórios deverão ser protocolados via SEI para a área da Coordenação do PPGBiotec
- A declaração de aprovação em proficiência em língua estrangeira deverá ser entregue até 60 (sessenta) dias antes da solicitação do Exame de Qualificação.

Alfenas, 29 de maio de 2025

Prof. Dr. Breno Régis Santos
Coordenador do PPGBiotec
Presidente do Colegiado



Documento assinado eletronicamente por **Breno Régis Santos, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 29/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524735** e o código CRC **9E1F4870**.